

OF. 046/2020

Brasília 15 de abril de 2020

Rebeca Gonçalves da Silva Ambrozio
Diretora de Recursos Humanos
Unisys

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento de correspondência, datada de 08 de abril de 2020, na qual esta empresa informa que encaminhará internamente a solicitação de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho, com compromisso de retorno até 24/04/2020.

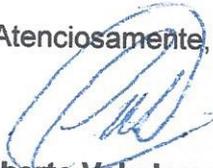
Por meio do referido ofício, esta empresa alega que até a data supramencionada terá um cenário mais claro sobre os efeitos e rumos resultantes da pandemia do COVID-19.

Com todo respeito ao argumento apresentado por esta empresa, para se manifestar apenas 4 (quatro) dias antes do término da vigência do ACT atual, gostaríamos de registrar que, no nosso entendimento, a curto prazo, temos clareza do cenário, tendo em vista todos os estudos apontarem para um agravamento da crise nos meses de maio e junho, o que só reforça a preocupação desta representação em garantir a manutenção das condições previstas no atual ACT através da prorrogação de sua vigência.

Nesse contexto, gostaríamos também de registrar que, temos perfeito entendimento do disposto na Medida Provisória No. 927/2020 acerca da possibilidade pelo empregador de prorrogação das normas coletivas por até 90 dias. Fizemos referência à MP para citar que o atual estado de calamidade pública, com duração até 31/12/2020, flexibilizou a vedação à ultratividade das normas coletivas, no intuito de garantir aos trabalhadores a manutenção das condições acordadas nos instrumentos coletivos, durante a pandemia.

Por fim, informamos que diante da posição desta empresa em não concordar com a prorrogação do acordo e não apresentar nenhuma proposta de calendário de negociação, e diante do término da vigência do atual ACT em 30/4/2020, não nos resta outra alternativa que não seja recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho para solução do impasse.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Valadares Pereira
Presidente

QRI 22 Lote 05, Condomínio Santos Dumont – Santa Maria - DF
CEP- 72. 593-222

PABX: (61) 3244-4947 E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br